

PORTARIA Nº 197/2023/GAB/EMSERH, DE 12 DE Maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nºs 225/2023-GCC/EMSERH (Empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), 226/2023-GCC/EMSERH (Empresa MARCELLE HORTER-ME) e 227/2023-GCC/EMSERH (Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), referentes ao Processo Administrativo nº 193997/2022, conforme quadro abaixo:

<u>Fiscais Técnicos</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>
EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	3841	ANALISTA DE ARMAZENAGEM
MAELY MAGALHÃES SOUSA	10407	ANALISTA DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO
NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	12696	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA

<u>Fiscais Administrativos</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>
KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	1075	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRA
ROSA HELENA MORAES SILVA	6625	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA
EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	1062	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRO
FLAVIO CAMPOS SEREJO LOPES	1151	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	6085	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	10789	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

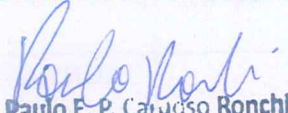
Art. 2º - Os Contratos Administrativos nºs 225/2023-GCC/EMSERH (Empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), 226/2023-GCC/EMSERH (Empresa MARCELLE HORTER-ME) e 227/2023-GCC/EMSERH (Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), referentes ao Processo Administrativo nº 193997/2022 tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTI HIPERTENSIVOS atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.


Art. 3º - A vigência dos contratos serão de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contratos Administrativos nºs 225/2023-GCC/EMSERH (Empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), 226/2023-GCC/EMSERH (Empresa MARCELLE HORTER-ME) e 227/2023-GCC/EMSERH (Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), referentes ao Processo Administrativo nº 193997/2022 e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contratos Administrativos nºs 225/2023-GCC/EMSERH (Empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), 226/2023-GCC/EMSERH (Empresa MARCELLE HORTER-ME) e 227/2023-GCC/EMSERH (Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA), referentes ao Processo Administrativo nº 193997/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 32 DE Maio DE 2023.


Paulo E. P. Carlos Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748